

ACTA N.º 26/2009

(Contém 16 Páginas)

-----Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão; Eng.º Américo do Vale Tomé; Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 613 474,94 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos);-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 440 465,42 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos);-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1.Plano Editorial 2010 - Apreciação e aprovação;-----

-----2. Fundamentação 2 EIP em Miranda do Douro - AHB de Miranda do Douro e Sendim;-----

-----3. Subsidio aos agrupamentos escolares do concelho - Ano Lectivo 2009/2010;-----

-----4. Proposta para autorização de venda de viatura propriedade da Câmara Municipal de Miranda do Douro;-----

- 5. Pedido de prorrogação de execução da empreitada “Arranjo urbanístico em Atenor, Fonte Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira”;-----
- 6. Pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada “Arranjo urbanístico de Duas Igrejas, Cércio, São Pedro, Fonte Ladrão e Granja;-----
- 7. Associação Cultural Recreativa “Sol Nascente” – Pedido de apoio financeiro;-----
- 8. Pedido de prorrogação de execução da empreitada “Arranjos urbanísticos das localidades de Constantim, Cicouro, São Martinho, Paradela, Palancar, Pena branca e Aldeia Nova;-----
- 9. Centros Municipais de Operações de Emergência e Protecção Civil;----
- 10. Pedido de emissão de certidão de prédio antigo para efeitos de legalização do mesmo, solicitada pela proprietária, Cremilde das Dores Pires Xavier;-----
- 11. Empreitada “Rede de Saneamento em Picote” – Auto n.º 3 de trabalhos normais - Aprovação;-----
- 12. Empreitada “Arranjo urbanístico em Atenor, Fonte Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira” – Auto n.º 2 de trabalhos normais - Aprovação;-----
- 13. Empreitada “Arranjos urbanísticos em Constantim, Cicouro, São Martinho, Paradela, Palancar, Pena Branca e Aldeia Nova” – Auto n.º 2 de trabalhos normais – Aprovação;-----
- 14. Empreitada “Rede de águas e saneamentos em Pena Branca” – Auto n.º 1 de trabalhos normais – Aprovação;-----
- 15. Empreitada “Arranjos urbanísticos de Espesiosa, Génisio, Malhadas e Póvoa” – Auto n.º 1 de trabalhos normais – Aprovação;-----
- 16. Empreitada “Requalificação e valorização do parque urbano do rio Fresno” – Auto n.º 2 de trabalhos normais – Aprovação;-----
- 17. Empreitada “Requalificação urbana do Centro Histórico – Fase II” – Auto n.º 3 de trabalhos normais – Aprovação;-----
- 18. Aprovação de projecto para candidatura “Redução de factura energética na rede de iluminação pública de reguladores de fluxo luminoso”;----
- 19. Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Miranda do Douro – Consulta Pública;-----
- 20. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1."Plano Editorial 2010 – Apreciação e aprovação."-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que o Sr. Mário Correia, na qualidade de Director do Centro de Música Tradicional "Sons da Terra", com sede em Sendim, apresentou o Plano Editorial para o ano de 2010.-----

-----No que concerne às publicações que habitualmente a Câmara Municipal adquire ao longo do ano, informou que, ficou acordado com o Sr. Mário Correia adquirir cem exemplares por cada obra editada e que serão adquiridas nas datas indicadas.-----

-----O Sr. Vereador Américo Tomé, alertou para o interesse que o Centro de Musica Tradicional "Sons da Terra" tem tido e continua a ter, em prol da Cultura Mirandesa.-----

-----Referiu que, caso as conversações havidas com o Sr. Mário Correia forem de encontro aos interesses dos valores promovidos pelo Centro de Música Tradicional, o seu voto será favorável, caso contrário, não concordará com o proposto.-----

-----A Sr.^a Vereadora Anabela Torrão, informou que em conversa havida com o Sr. Mário Correia, ele concordou com a proposta feita, por parte da Câmara Municipal.-----

-----O órgão executivo após análise do assunto em apreciação deliberou, por unanimidade, aprovar que de cada obra editada pelo Centro de Música Tradicional "Sons da Terra", sejam adquiridos cem exemplares.-----

-----2."Fundamentação 2 EIP em Miranda do Douro – AHB de Miranda do Douro e Sendim."-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues informou de forma sucinta o que está a ser feito no âmbito do assunto supra citado.-----

-----O Sr. Vereador Américo Tomé propôs que, caso seja possível, sejam seleccionados os funcionários municipais que já são bombeiros, para integrarem as Equipas de Intervenção Permanentes, a implementar nas Associações de Bombeiros Voluntários deste Concelho, tendo em conta que têm, até este momento, servido os interesses das corporações e colaborado

REUNIÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

com as mesmas quando necessário.

O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues informou que a selecção dos elementos que venham a integrar a Equipas de Intervenção Permanentes serão submetidos a provas, que serão realizadas no CODIS, em Bragança e que a sua selecção será efectuada em função dos resultados das mesmas.

Após análise e apreciação do assunto o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o protocolo inerente à criação das referidas EIP - Equipas de Intervenção Permanentes, bem como, delegar na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para assinar o mesmo.

Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.

3.º Subsídio aos agrupamentos escolares do concelho - Ano Lectivo 2009/2010.

Foi proposto pela Sr.ª Vereadora Anabela Torrão, a atribuição de um subsídio de estudo para a aquisição de material didáctico e pedagógico do valor de € 25,00 (vinte e cinco euros), por aluno e outro para a aquisição de material de limpeza do valor de € 50,00 (cinquenta euros), por cada sala de aula.

À semelhança do procedimento adoptado em anos transactos e em cumprimento do estipulado na lei em vigor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir € 25,00 (vinte e cinco euros), por cada aluno para os fins acima indicados e € 50,00 (cinquenta euros) por cada sala de aula, para o efeito referido.

4.º Proposta para autorização de venda de viatura propriedade da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Foi proposto por parte do Sr. Nuno Miguel Coimbra Domingues, que lhe seja vendida uma viatura propriedade da Câmara Municipal, marca Land Rover, matrícula GU-01-07, pelo valor de € 300,00 (trezentos euros).

O órgão executivo analisou a proposta e deliberou por unanimidade autorizar que a referida viatura seja vendida em hasta pública.

Deliberou igualmente, por unanimidade, que este assunto seja aprovado em minuta.

-----5.”Pedido de prorrogação de execução da empreitada “Arranjo urbanístico em Atenor, Fonte Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira”.”-----

-----Quanto ao assunto acima referido informou o Eng.º Civil, Armandino Pires, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita.-----

-----“Conforme assunto em epígrafe e na sequência do ofício 230/09/PA da firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, a solicitar a prorrogação de prazo por 180 dias, cumpre-me informar V/Ex.cia do seguinte:-----

-----1. A presente empreitada foi consignada em 07-10-2009;-----

-----2. Com um prazo de execução de 60 dias;-----

-----3. Prazo já decorrido, devendo a empreitada terminar em 06 de Dezembro de 2009.-----

-----Pelo exposto e segundo os motivos apresentados pelo adjudicatário, cumpre-me informar V/Ex.cias de que deve a mesma ser concedida, não produzindo a presente prorrogação efeitos no que concerne ao direito à revisão de preços.”-----

-----Em conformidade com o parecer técnico transcrito, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo de execução, da empreitada acima referida.-----

-----6.”Pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada “Arranjo urbanístico de Duas Igrejas, Cércio, São Pedro, Fonte Ladrão e Granja”.”-----

-----No que respeita ao assunto mencionado em epígrafe informou o Eng.º Civil, Armandino Pires, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita.-----

-----“Conforme assunto em epígrafe e na sequência do ofício 231/09/PA da firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, a solicitar a prorrogação de prazo por 180 dias, cumpre-me informar V/Ex.cia do seguinte:-----

-----1. A presente empreitada foi consignada em 07-10-2009;-----

-----2. Com um prazo de execução de 60 dias;-----

-----3. Prazo já decorrido, devendo a empreitada terminar em 06 de Dezembro de 2009.-----

-----Pelo exposto e segundo os motivos apresentados pelo adjudicatário, cumpre-me informar V/Ex.cias de que deve a mesma ser concedida, não

REUNIÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

produzindo a presente prorrogação efeitos no que concerne ao direito à revisão de preços.”-----

-----Em conformidade com o parecer técnico apresentado, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo de execução, da empreitada acima referida.-----

-----**7.”Associação Cultural Recreativa “Sol Nascente” - Pedido de apoio financeiro.”**-----

-----A Direcção da Associação Cultural e Recreativa “Sol Nascente”, com sede em Genísio, vem solicitar apoio financeiro para a realização do convívio anual que terá lugar no dia 27 de Dezembro do corrente ano.-----

-----O programa relativo ao referido convívio compreende o seguinte programa: Matança do porco; Exposição de artesanato com os artesãos da terra; Exposição de fotografias da aldeia; Actuação de grupos de musica tradicional.-----

-----Após análise do assunto o órgão executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a verba do valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face a despesas inerentes ao evento.-----

-----**8.”Pedido de prorrogação de execução da empreitada “Arranjos urbanísticos das localidades de Constantim, Cicouro, São Martinho, Paradela, Palancar, Pena branca e Aldeia Nova.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Eng.º Civil, Armandino Pires, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita.-----

-----“Conforme assunto em epígrafe e na sequência do ofício 231/09/PA da firma Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a, a solicitar a prorrogação de prazo por 45 dias, cumpre-me informar V/Ex.cia do seguinte:-----

-----1. A presente empreitada foi consignada em 08-09-2009;-----

-----2. Com um prazo de execução de 45 dias;-----

-----3. Prazo já decorrido, devendo a empreitada terminar em 23 de Outubro de 2009.-----

-----Pelo exposto e segundo os motivos apresentados pelo adjudicatário, cumpre-me informar V/Ex.cias de que deve a mesma ser concedida, não

produzindo a presente prorrogação efeitos no que concerne ao direito à revisão de preços.”-----

-----Tendo em consideração o parecer técnico apresentado, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo de execução, da empreitada acima referida.-----

-----**9.”Centros Municipais de Operações de Emergência e Protecção Civil.”**-----

-----O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, informou acerca do assunto supracitado, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita.-----

-----“Em Junho de 1998 foi celebrado protocolo com as duas Associações de Bombeiros Voluntários do concelho para dotar cada uma das corporações com 4 operadores de central telefónica.-----

-----Nos termos do protocolo seriam transferidos por cada operador o subsídio correspondente ao índice 115 da função pública, acrescido dos encargos para a segurança social a cargo da entidade patronal e ainda o subsídio de alimentação.-----

-----Os operadores foram enquadrados na carreira de pessoal auxiliar, categoria de telefonista, escalão 1. Sendo uma carreira unicategorial, corresponderia a uma alteração de escalão de 4 em 4 anos.-----

-----Fruto das reestruturações de carreiras, operada pelo Decreto-lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a Câmara Municipal passou a transferir as participações com base nos seguintes índices da função pública: Ano de 1999 - índice 120.-----

-----Após o ano de 1999, com a publicação do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, sucessivamente até ao ano de 2004, o índice do 1.º escalão da carreira e categoria em causa. Sofreu as seguintes alterações, cujas transferências foram efectuadas de acordo com as mesmas: Ano de 2000 - índice 123; Ano de 2001 - índice 125; Ano de 2002 - índice 128 Ano de 2003 - índice 130; Ano de 2004 e seguintes - índice 133.-----

-----Caso estes trabalhadores tivessem vínculo laboral com a autarquia, teriam à data de 01 de Janeiro de 2002, perfazendo os 4 anos de serviço,

transitado para o segundo escalão, que corresponderia ao índice 137 da função pública.-----

-----Completando em 01/01/2006 mais quatro anos, transitarium para o 3.º escalão, índice 151, mas com a entrada em vigor da Lei 43/2005, de 29 de Agosto e até 31 de Dezembro de 2006, o tempo de serviço prestado não é contado, para efeitos de progressão, em todas as carreiras da administração pública central, regional e local.-----

-----Presumindo que em 01/01/2002, foi efectuada a alteração para o 2.º escalão, auferindo os trabalhadores o índice 137 da função pública e considerando ainda os impactos da aplicação da Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, teriam até Dezembro de 2008, os seguintes índices: Ano de 2003: índice 139; Ano de 2004 e seguintes - índice 142.-----

-----Com a entrada em vigor da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, a categoria de telefonista da carreira de pessoal auxiliar é extinta e os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional, publicando-se no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, os respectivos níveis e posições remuneratórias.-----

-----Assim com a integração a ser efectuada à data de 1 de Janeiro de 2009, para a nova carreira, conjugando as disposições dos artigos 100.º e 104.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, seriam posicionados na posição entre a 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 1 e 2, a que corresponde a remuneração de 487,46 €, índice 142.-----

-----Nova alteração do posicionamento remuneratório far-se-á com base nos artigos 46, 47 e 48, conjugados com o artigo 113.º, todos da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----

-----Nos termos do artigo 113.º a cada ano não avaliado seria de atribuir um ponto, alterando-se a posição remuneratória após a junção de 10 pontos, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º da referida Lei, ou seja 10 anos.-----

-----Por decisão do órgão executivo, podem ainda alterar o posicionamento remuneratório os trabalhadores que tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas no actual posicionamento: a) 2 menções máximas consecutivas; b) 3 menções imediatamente à máxima, consecutivas; c) 5 menções imediatamente inferiores à anterior, desde que

consubstanciem desempenho positivo, consecutivas.-----
-----Hipoteticamente e considerando que os trabalhadores em questão nos últimos 5 anos, foram avaliados, obtendo a menção de bom em cada um dos anos, poderiam ter tido à data de Janeiro de 2009, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º, uma alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária, relevando para efeitos o tempo prestado nos últimos 5 anos.
-----Como trabalhadores em causa, não possuem vinculo laboral com a autarquia, mas sim com as Associações Humanitárias, salvo melhor opinião, deveriam ser definidas regras claras de alterações de posicionamento remuneratório, especificando, e porque a Avaliação de Desempenho não lhes é aplicável, o tempo de serviço necessário para uma alteração do posicionamento remuneratório, de acordo com os níveis da tabela remuneratória da carreira de assistente operacional, publicados pelo decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, iniciando-se no nível 3, posição 3, a que corresponde uma remuneração de 583,58 € mensais, não devendo ter efeitos retroactivos, iniciando-se em Janeiro do próximo ano, atendendo que esse trabalhadores não vêm, desde há vários anos, alterado o seu posicionamento remuneratório, designadamente, porque apenas poderiam progredir nos escalões que, por imperativo legal, ficaram congelados a partir de 2005.-----
-----A alteração remuneratória com inicio em Janeiro de 2010, poderia eventualmente ser efectuada de 5 em 5 anos, por decisão do órgão executivo, considerando para o efeito que em cada um dos anos, os trabalhadores consubstanciam desempenho positivo, consecutivo.-----
-----Assim, a cada uma das Associações seria de transferir a partir de 2010, o valor a quadruplicar de 583,58 €, acrescido de 20,60% para suportar os encargos com a Segurança Social e ainda o valor mensal do subsídio de refeição, de acordo com os dias úteis de cada um dos meses.-----
-----Neste caso: $4 \text{ (operadores)} \times 583,58 \text{ €} \times 1,206 + 4,27 \times \text{n.º dias úteis}$, actualizando-se anualmente de acordo com a tabela de vencimentos a publicar em cada um dos anos.-----
-----A título de exemplo, um mês com 21 dias úteis, serão transferidos: 2.904,86 €.-----
-----Ressalvo que estes valores são do ano de 2009, devendo-se actualizar

em 2010, de acordo com a tabela de vencimentos a publicar.”-----

-----O Sr. Vereador Américo Tomé propôs que os Operadores de Central que se encontram ao serviços das Associações de Bombeiros Voluntários deste concelho tenham o mesmo vencimento que auferirão os bombeiros que venham a integrar as Equipas de Intervenção Permanente.-----

-----O Sr. Vereador Fernando Palhau propôs, igualmente, que os bombeiros que desempenham funções de Operadores de Central nas Corporações do Concelho seja igual ao dos bombeiros que venham a integrar as EIP - Equipas de Intervenção Permanentes, devido ao facto de trabalharem todos para a mesma instituição e fazerem o mesmo tipo de trabalho.-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues explicou que as funções desempenhadas por uns e por outros são totalmente distintas.-----

-----Acrescentou que mantém o seu sentido de voto quanto à proposta apresentada e que pretende fazer declaração de voto.-----

-----o Sr. Vereador Fernando Palhau disse que mantém a sua opinião e que também pretende apresentar declaração de voto.-----

-----O Sr. Vereador Américo Tomé também apresentou declaração de voto, conforme a seguir se transcreve:-----

-----“Sobre este assunto proponho:-----

-----Atendendo à aprovação da criação das Equipas de Intervenção Permanente, em que o vencimento é de 617,40 €, é razoável que os Operadores de Central Telefónica, que também são quase na totalidade Bombeiros Voluntários, tenham o mesmo vencimento até porque a diferença entre o proposto para os Operadores e o auferido pelos futuros elementos das E.I.P. não é significativo, podendo constituir incentivo para um melhor ambiente e funcionalidade de desempenho de funções de todos.”-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“O valor mensal por Operador de Central foi encontrado tendo por base um estudo e análise de alterações do posicionamento remuneratório elaborado pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para as carreiras especificamente em causa.-----

-----Existe precariedade nos contratos a prazo das E.I.P. que são até três anos.-----

-----As funções exercidas pelos Operadores de Central, elementos das E.I.P., dentro de seu horário de trabalho, são diferentes. Fora do seu horário de trabalho são todos Bombeiros Voluntários.-----

-----O P.S.D. governou o Município nos últimos doze anos.-----

-----O Vereador Américo Tomé foi Vereador permanente durante os últimos dez anos e Vice-Presidente nos últimos quatro anos. Sabia por conhecimento próprio que os Operadores de Central dos corpos de Bombeiros de Miranda do Douro e Sendim ganhavam pouco, tanto mais que era frequente eles queixarem-se dessa situação.-----

-----Eu próprio, há já alguns meses solicitei em reunião de Câmara que fosse feita uma análise a esta situação concreta, em resposta obtive um silêncio absoluto e nada foi feito, o Sr. Vereador Américo Tomé ouviu e não tomou qualquer iniciativa, no sentido de alterar a situação.-----

-----Agora vem, de forma pouco séria e até irresponsável, porque está na oposição apresentar um valor superior ao proposto.-----

-----Na situação actual os Operadores de Central auferem o valor de 456,00 € de remuneração base mensal, podendo passar para o montante de 583,00 € de remuneração base mensal, são cerca de 127,00 € mensal.-----

-----É necessário, no exercício da função política, bom senso, equidade e coerência e não demagogia e irresponsabilidade.”-----

-----O Sr. Vereador Fernando Palhau apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Dado que nesta mesma data aprovamos a criação das E.I.P. de Sendim e de Miranda do Douro, onde cada bombeiro recrutado terá o vencimento de 617, 40 €/mês e o vencimento proposto para cada um dos operadores é apenas de menos 33,82 €/mês, na minha opinião, e porque entendo que até mereciam ter maior vencimento estes que aqueles, e penso-o há muito tempo, voto contra a proposta apresentada, porque deveriam ter vencimentos iguais.”--

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal votou favoravelmente o estudo apresentado pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----Analisado o assunto em apreciação o órgão executivo deliberou, por maioria, aprovar o estudo apresentado com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Américo Tomé e Fernando Palhau.-----

-----**10.”Pedido de emissão de certidão de prédio antigo para efeitos de legalização do mesmo, solicitada pela proprietária, Cremilde das Dores Pires Xavier.”**-----

-----A requerente, Cremilde das Dores Pires Xavier vem solicitar que lhe seja emitida uma certidão para efeitos de legalização de um prédio antigo.-----

-----Informou acerca do assunto a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.^a Jesuína Granjo, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita.-----

-----“Relativamente à edificação conforme localização em extracto de fotografia aérea, referenciada por certidão de teor das finanças, com o artigo matricial n.º 2166 sita na Rua do Baiunco, em Sendim, pertença de Cremilde das Dores Pires Xavier e atendendo à informação n.º 455/09 do serviço de fiscalização e à Declaração da Junta de Freguesia, verifico que se trata de construção antiga. Não é possível determinar a data exacta, no entanto confirma-se que foi construída antes de 1980.”-----

-----Conforme parecer técnico, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, mandar emitir a certidão solicitada pela requerente.-----

-----**11.”Empreitada “Rede de Saneamento em Picote” - Auto n.º 3 de trabalhos normais - Aprovação.”**-----

-----Presente o auto n.º 3 de trabalhos normais referente à empreitada supracitada, adjudicada a empresa Francisco da Trindade Mateus, pelo valor de € 74 517,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor do auto de € 23 930,75 (vinte e três mil, novecentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto mencionado do valor indicado.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----12."Empreitada "Arranjo urbanístico em Atenor, Fonte Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira" - Auto n.º 2 de trabalhos normais - Aprovação."-----

-----Presente o auto n.º 2 de trabalhos normais referente à empreitada supracitada, adjudicada a empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 233 526,09 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis euros e nove cêntimos), sendo o valor do auto de € 80 028,94 (oitenta mil, vinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto mencionado do valor indicado.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----13."Empreitada "Arranjos urbanísticos em Constantim, Cicouro, São Martinho, Paradela, Palancar, Pena Branca e Aldeia Nova" - Auto n.º 2 de trabalhos normais - Aprovação."-----

-----Presente o auto n.º 2 de trabalhos normais referente à empreitada supracitada, adjudicada a empresa Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a, pelo valor de € 218 287,74 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), sendo o valor do auto de € 20 212,52 (vinte mil, duzentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto mencionado do valor indicado.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----14."Empreitada "Rede de águas e saneamentos em Pena Branca" - Auto n.º 1 de trabalhos normais - Aprovação."-----

-----Presente o auto n.º 1 de trabalhos normais referente à empreitada supracitada, adjudicada a empresa Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a, pelo valor de € 80 095,14 (oitenta mil, noventa e cinco euros e catorze cêntimos), sendo o valor do auto de € 23 606,70 (vinte e três mil, seiscentos e seis euros e setenta cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto

mencionado do valor indicado.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**15.”Empreitada “Arranjos urbanísticos de Espéciosa, Génísio, Malhadas e Póvoa” - Auto n.º 1 de trabalhos normais - Aprovação.”**-----

-----Presente o auto n.º 1 de trabalhos normais referente à empreitada supracitada, adjudicada a empresa Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a, pelo valor de € 201 097,76 (duzentos e um mil, noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos), sendo o valor do auto de € 10 623,85 (dez mil, seiscentos e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto mencionado do valor indicado.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**16.”Empreitada “Requalificação e valorização do parque urbano do rio Fresno” - Auto n.º 2 de trabalhos normais - Aprovação.”**-----

-----Presente o auto n.º 2 de trabalhos normais referente à empreitada supracitada, adjudicada a empresa Multinordeste-Multifunções em Construção e Engenharias, Ld.a, pelo valor de € 279 199,12 (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e nove euros doze cêntimos), sendo o valor do auto de € 6 334,85 (seis mil, trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto mencionado do valor indicado.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**17.”Empreitada “Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II” - Auto n.º 3 de trabalhos normais - Aprovação.”**-----

-----Presente o auto n.º 3 de trabalhos normais referente à empreitada supracitada, adjudicada a empresa Multinordeste-Multifunções em Construção e Engenharias, Ld.a, pelo valor de € 528 177,42 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), sendo o valor do auto de € 64 074,82 (sessenta e quatro mil, setenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto

mencionado do valor indicado.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**18. "Aprovação de projecto para candidatura "Redução de factura energética na rede de iluminação pública de reguladores de fluxo luminoso".**"-----

-----Foi presente o processo de candidatura "Redução da Factura Enérgica na rede de Iluminação Pública de Reguladores de Fluxo Luminoso", no âmbito do objecto específico "promoção de acções de eficiência energética", do Eixo Prioritário I "Competitividade, Inovação e Conhecimento" do Programa Operacional Regional do Norte 2007 - 2013, para submeter à aprovação deste órgão, conforma informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Flávio Galego.-----

-----O órgão executivo deliberou por unanimidade e de acordo com a informação técnica aprovar o projecto de candidatura mencionado em epígrafe, bem como, proceder à candidatura do mesmo.-----

-----Também deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**19. "Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Miranda do Douro - Consulta Pública."**-----

-----Foi presente o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Concelho de Miranda do Douro - Componentes não Reservadas, composto por quatro partes, a saber: Parte I - (Enquadramento Geral do Plano); Parte II - (Organização da Resposta); Parte III - (Áreas de Intervenção); Parte IV - (Informação Complementar) - Secção I.-----

-----O órgão executivo, para efeitos do disposto no n.º 8 e no n.º 9 da directiva anexa à Resolução n.º 25/2008, da Comissão Nacional de Protecção Civil, publicada no Diário da República n.º 138, 2.ª Série, de 18 de Julho, deliberou por unanimidade aprovar que o Plano supra citado seja colocado para consulta pública, durante o período de trinta dias, a contar do dia 14 de Dezembro de 2009, no endereço electrónico da Câmara Municipal, <http://www.cm.mdouro.pt> e no Gabinete Técnico Florestal desta Câmara Municipal.-----

-----**20. "Informações."**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal convidou os membros presentes a participar na “Ceia de Natal”, que está a ser organizada pelos Serviços Sociais desta Câmara Municipal e que terá lugar no próximo dia 18 de Dezembro.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2009, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

